



DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Vice-Prefeito

GEISE NASCIMENTO SOUSA

Chefe de Gabinete

ANA CAROLINE NASCIMENTO COSTA

Procuradora Geral

BENEDITO SILVA DO ROSARIO

Controlador Interno

SECRETÁRIADO

MELISSA DENIUR DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANDRE SOUZA DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Fazenda

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

ANTÔNIO CELSO AZEVEDO

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ALAN SANTOS SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

MANOEL OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PODER LEGISLATIVO

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Presidente

ANTÔNIO CLÁUDIO BARATA CHAGAS

Vice-Presidente

RAIMUNDO SOCORRO COSTA DE MORAIS

1º Secretário

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vereador

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Vereador

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vereador

RAIMUNDO NONATO BARBOSA ALVES

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

RAIMUNDO NONATO SOUSA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação ;do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos..... 1,2
CPL..... 3

Publicidade..... 4

• Esta edição completa do DEOC é composta de 4 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030, de 20 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ARNON WENDELL NONATO**, portador do CPF nº 946.197.782-49, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Turismo do Município de Calçoene/AP e responder pelos atos administrativos deste Órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 031, de 20 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PELOS RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ROGERIO MATIAS COSTA**, portador do CPF nº 576.239.702-59, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Frota de Veículos e Máquinas, junto a Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – CDS 5 -, desta Prefeitura Municipal de Calçoene e responder pelos atos administrativos deste Órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**REINALDO SANTOS BARROS**
Prefeito Municipal de Calçoene**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 032, de 21 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº027/2021, E NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **GEISE NASCIMENTO SOUSA**, portadora do CPF nº 592.689.212-00, para exercer o cargo de assessora especial - CDS-5, do Gabinete do Prefeito, nesta Prefeitura Municipal de Calçoene e responder pelos atos administrativos do referido Órgão.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 27/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**REINALDO SANTOS BARROS**
Prefeito Municipal de Calçoene**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 033/2021 – GAB/PMC, de 21 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL DO DIA 25 DE JANEIRO (SEGUNDA-FEIRA) DO CORRENTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar feriado nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, no dia 25 de janeiro de 2021, em virtude do aniversário do Município de Calçoene.

Art. 2º - O presente Decreto se aplica a todos os Órgãos Públicos Municipais, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**REINALDO SANTOS BARROS**
Prefeito Municipal de Calçoene**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 034, de 21 de janeiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **COSMO DE SOUSA SILVA**, portador do CPF nº 820.829.013-00, para exercer o cargo de Assessor Técnico - CDS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nesta Prefeitura Municipal de Calçoene e responder pelos atos administrativos do referido Órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**REINALDO SANTOS BARROS**
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 – CPL/PMC

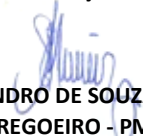
OBJETO: Registro de preços que objetiva a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos que compõem a esfera administrativa municipal, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

EDITAL: Disponível no endereço eletrônico:
portal www.bbmnetlicitacoes.com.br

ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir da publicação nos diários oficiais até as 07:00h do dia 03/01/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/01/2021 às 09:00h no portal www.bbmnetlicitacoes.com.br

Calçoene (AP), 22 de janeiro de 2021.


ALESSANDRO DE SOUZA MUNIZ
PREGOEIRO - PMC
Decreto nº 022/2021-GAB/PMC



DEOC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE CALÇOENE

www.calcoene.portal.ap.gov.br



www.calcoene.portal.ap.gov.br



www.calcoene.portal.ap.gov.br

CALÇOENE NA PREVENÇÃO
CORONAVÍRUS

PRINCIPAIS SINTOMAS

- FEBRE
- TOSSE
- DIFICULDADE PARA RESPIRAR

OUTROS SINTOMAS

- DOR DE CABEÇA
- DOR DE GARGANTA
- DORES NO CORPO
- DIARRÉIA
- NÁUSEAS E VÔMITO
- PERDA DE PALADAR E/OU OLFATO
- CALAFRIOS E TREMORES

#UseMáscara #FiqueEmCasa #PrefeituraDeCalçoene



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasilv

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.